28 de Abril Vanuos Darar o Brasil ?

Os Químicos da Força, juntos com as demais categorias, convocam todos os trabalhadores e trabalhadoras a paralisarem suas atividades, fazerem greves, protestos, atos e manifestações no dia 28 de abril contra as propostas de reformas da Previdência e Trabalhista e contra a terceirização aprovada pelo Governo.

AQUI JAZ VOCÊ

Se não Lutar vai morrer trabalhando



A Morte dos Direitos Trabalhistas Conquistados

Previdência Social Aposentadoria

> Saúde e Segurança CLT

Ou vai trabalhar até a Morte













facebook





www.fequimfar.org.br

ABRIL/2017

Veja os três motivos para pa

1 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Com a Reforma da Previdência, veja como o Governo quer prejudicar você, trabalhador (a):

O Governo diz que a Previdência é deficitária, mas isso não é verdade. O Governo manipula os cálculos, porque só em 2015, a Previdência teve um superávit de R\$ 11,2 bilhões de reais.

O que de fato ocorre é que o Governo usa um mecanismo chamado DRU (Desvinculação das Receitas da União) que retira parte do orçamento da Seguridade Social para pagamento de juros ao sistema bancário e não para programas sociais e aposentadorias.

COMO FICA A SUA APOSENTADORIA

HOJE	COM A REFORMA
Idade mínima	
Não há	65 anos, mulheres e homens
Aposentados por tempo de contribuição	
30 anos para mulheres	Deixa de existir
35 anos para homens	
Tempo mínimo de contribuição	
Soma de tempo de contribuição + idade 85 para mulheres 95 para homens	49 anos mulheres ou homens
Valor da aposentadoria	- 84 43 45 WASSE 0000
	Corresponderá a 51% da média dos salários de contribuição mais 1% a cada ano trabalhado Quem se aposentar com 65 anos de idade
	mais de 25 de contribuição receberá 76% da média salarial como benefício
	Para receber 100% do valor, será necessário trabalhar 49 anos
Pensão por morte	
Valor integral, reajustado pelo Salário Mínimo	50% do valor integral + 10% por dependente; desvinculado do Salário Mínimo
Acúmulo de benefícios	
Permitido acumular pensão por morte e aposentadoria	Proibido acumular; um ou outro
Aposentadoria especial	
Trabalhadores expostos a áreas insalubres ou perigosas têm direito a aposentadoria integral com 15, 20 ou 25 anos de trabalho (a depender do risco e do tempo de contribuição)	Deixa de existir
	Para quem valem essas regras? Se a Reforma for aprovada, valem para homens com menos de 50 anos e mulheres com mais de 45 anos
	Regra de transição Homens com mais de 50 anos e mulheres com mais de 45 anos: devem trabalhar um tempo extra de 50% do tempo de contribuição restante

2 - TERCEIRIZAÇÃO

Aprovada a Terceirização que precariza o

A Lei nº 13.429/2017 foi aprovada pelo Governo terceirização. Os direitos da classe trabalhadora, durame foram totalmente descartados. Mecanismos como a CLI mantinham as relações de trabalho mais equilibradas e jus

Na prática, a liberação da terceirização significa trab direitos trabalhistas e péssimas condições de trabalho e doenças (estresse, depressão, lesões por esforço repetitivo

"Tudo que conquistamos durante anos nos acor Leite, Serginho, 1º secretário da Força Sindical e pre

CTPS	Т
Piso de R\$ 1.435,67	P
PLR de R\$	N
Horas-extra (dom. e feriados) 110%	1
Horas-extra (semana) 70%	5
Adicional noturno 40%.	2





ABRIL/2017

arar o Brasil dia 28 de abril:

za o trabalho

verno no último dia do mês de março, liberando geral a uramente alcançados com muita luta ao longo da história a CLT, carteira de trabalho e leis de proteção sociais que as e justas foram por água abaixo.

ca trabalho com salários mais baixos, maior jornada, menos alho e resultará também em maior número de acidentes, etitivo entre outros) e mais mortes por acidente de trabalho. s acordos coletivos, será extinto ", ressalta Sergio Luiz le presidente da FEQUIMFAR.

Terceiro	
Piso salarial de R\$ 937,00	
Não existe	
100%	
50%	
20%	



3 - REFORMA TRABALHISTA

Reforma Trabalhista acaba com direitos históricos

Estamos prestes a comemorar o aniversário de 74 anos da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT e damos de cara com uma proposta do Governo que acaba com direitos históricos da classe trabalhadora, que hoje são Lei!

Férias e jornada ameaçadas - Estão ameaçadas as férias de 30 dias, a jornada de trabalho de 8 horas diárias e 44 semanais, a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) que poderá ser parcelada em quantas vezes quiserem os patrões e podem diminuir até o horário de refeição.

Trabalho temporário – O trabalho ficará ainda mais desregulamentado. O contrato temporário pode ser de até 270 dias. Dessa forma, o único objetivo do contrato temporário é aumentar a rotatividade e evitar rescisão contratual, ficando apenas com o término de contrato.

Fim do movimento sindical – A possibilidade da dispensa do apoio sindical na negociação de acordo trabalhista em empresas com mais de 200 empregados; a regulamentação da eleição de representantes de trabalhadores, sindicalizados ou não, fazendo, justamente, o papel da entidade sindical.

Químicos da Força na luta pelo fortalecimento da negociação coletiva. Negociado deve prevalecer sobre o legislado, garantindo a autonomia negocial, sem subtração de direitos. Defender a ultratividade da norma coletiva em lei!

Queremos sim, fortalecer as negociações! Para avançar nas conquistas.



Danilo Pereira da Silva (presidente da Força Estadual SP), Paulo Pereira da Silva "Paulinho da Força " (presidente da Força Sindical), Sergio Luiz Leite "Serginho" (1º secretário da Força Sindical e presidente da FEQUIMFAR) e Antônio Silvan (presidente da CNTQ - Confederação Nacional do Ramo Químico e presidente do STI Químicos de Guarulhos) também estarão juntos com as demais lideranças sindicais e os trabalhadores na mobilização do próximo dia 28 de abril. Juntos somos mais fortes!

ABRIL/2017



Dia 28 de Abril é dia de parar o Brasil! Manifestações, protestos e greves.



Dia 28 de Abril, eu vou! E você?

Trabalhadores! É melhor perder um dia de trabalho hoje, pois se a Reforma da Previdência for aprovada da forma como está, teremos que trabalhar o resto da vida, sem conseguir aposentar!

Nós vamos!

Sergio Luiz Leite é 1º secretário da central Força Sindical e presidente da FEQUIMFAR



José Alves das Neves (STI Abrasivos)



Fabrício Cardoso Cangussu (STI Americana)



José Roberto da Cunha (STI Araçatuba)



Eduardo Gomes de Oliviera (STI Araras)



Herbert Passos Filho (STI Baixada Santista)



Edson Dias Bicalho



(STI Botucatu)



Odair Bortoloso (STI Cosmópolis)



Célio Pimenta (STI Guaíra)



Rozendo Moreno Neto



Antonio Silvan Oliveira (STI Guarulhos)



Maria Auxiliadora dos Santos (STI Instrumentos Musicais e Brinquedos)



José Carlos de Paula (STI Ipaussu)



Nivaldo dos Santos (STI Itapecerica da Serra)



Jurandir Pedro de Souza (STI Itapetininga)



Valdeci Marques da Silva (STI Itatiba)



Maria Nalva Vieira Gama (STI Jaguariúna)



Jeferson Ferreira (STI Lorena)







Regina Célia Baialuna Maurílio Pereira Alvim Sebastião de Melo Neto



João Henrique dos (STI Pindamonhangaba) Santos (STI Plástico de



Milton Ribeiro Sobral (STI Presidente



Pedro de Jesus



Francisco Carlos Quintino da Silva (STI Rio Claro)



Raildo Vieira (STI Salto)



Luiz dos Reis Augusto (STI Santa Rosa de







Flávio José de Barros Dionízio Martins de João Pedro Alves Filho Carlos Alberto dos Moraes (STI São Carlos) Macedo Filho (STI São (STI São José do Rio Santos (STI Sorocaba) João da Boa Vista) Preto)





Edison Alves da Silva



Germano Luiz Ferrari

EXPEDIENTE

Órgão Informativo da FEQUIMFAR - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo -End.:Rua Tamandaré, 120 - Liberdade/SP - CEP: 01525-000 -

Tel.: (11) 3277-5000 - Site: www.feguimfar.org.br -

E-mail: fequimfar@fequimfar.org.br - 📶 facebook.com/Fequimfar Redação/Arte da Capa: Departamento de Comunicação Feguimfar -

Diagramação: Ana Gabriela - Gráfica - NG Editora